1. **EDITAL N°1 /CÂMPUS SENADOR CANEDO/IFG, DE 15 DE JULHO DE 2024.**
2. **PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.**

**ANEXO VI**

**FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA DE ESTÁGIO**

NOME DO CANDIDATO: CURSO: SETOR DE ESTÁGIO:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **PONTUAÇÃO (0 a 10)** | **JUSTIFICATIVA** |
| a) Postura profissional – candidato demonstra postura compatível com a ética e os princípios do serviço público. |  |  |
| b) Interesse pela instituição – candidato demonstra interesse pela missão institucional e em contribuir para a realização das atividades, bem como aplicar e adquirir conhecimentos relativos à área do curso. |  |  |
| c) Formação e experiências profissionais – candidato demonstra ter aproveitado satisfatoriamente sua formação até então, bem como suas experiências profissionais, possuindo conhecimento agregado suficiente para o exercício das funções. |  |  |
| d) Atividades e interesses – candidato possui interesses futuros compatíveis com a função a ser exercida. |  |  |
| e) Desenvoltura para o trato pessoal – candidato demonstra habilidade de convívio, comunicação e atendimento ao público. |  |  |

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Senador Canedo, / /

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Avaliador